PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.290, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Denomina de Maria Miranda Mariano, o Sistema de Lazer A2 com extensão de 2.876,09 m², do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 021/2013, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O sistema de lazer A2, com extensão de 2.876,09 m², do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I" passa a ser denominada de **Praça Maria Miranda Mariano.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal